



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: Thiago - PE 04/2024 - Propostas Comerciais para Análise e Emissão de Parecer Técnico

1 mensagem

Secretaria de Material e Logística <sml@trt3.jus.br>
Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>
Cc: Secretaria de Material e Logística <seml@trt3.jus.br>

12 de março de 2024 às 13:35

Prezada Claudia,

Com base nas informações e documentos enviados, seguem abaixo:

Fornecedor FABIANA D. CARVALHO LTDA:

Item 6- O catálogo enviado, bem como a imagem do produto não é compatível com o edital, que é claro ao descrever o material desejado "**Material amido de milho (ácido polilático)** com capacidade de 180 ml, com resistência para bebidas quentes e frias, próprio para contato com alimentos." Nos foram enviados copos de PAPELBRANCO.

Fornecedor PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA

Item 13 - Ainda não veio o catálogo.

Fornecedor ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS

Item 14 - Não entendemos qual dos refis presentes no catálogo o fornecedor está oferecendo nem qual deles é compatível com o PURIFICADOR EVEREST – MODELO SOFT PLUS. A empresa somente pegou uma página de produtos da marca Policarbon e anexou. Os itens devem ter todas essas características para sempre aprovados, conforme edital:
" - Elemento filtrante, original ou compatível com o purificador de água da marca Everest e modelo soft plus - Vida útil mínima de 3.000 litros. - Sistema para fixação de encaixa/rosqueável. - Com eficiência bacteriológica e redução de cloro livre. - O conjunto de unidade de filtragem (carça e refil) deverá ser aprovado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14908:2004 da ABNT e em conformidade com a NBR 10004:2004. - Todas as características técnicas devem estar na peça (Impresso/colado) do elemento filtrante. Deverá haver inscrição legível na embalagem do produto, contendo nome ou marca do fabricante. O produto deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, sem perda das condições ideais de uso."

Att,
Thiago Soraggi
SML

Em ter., 12 de mar. de 2024 às 11:42, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Caro Thiago,

A licitante do lote 14 (ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS) ajustou os cálculos e estou encaminhando a proposta correta para emissão de parecer técnico. O catálogo do Lote 13 (PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA) ainda não chegou.

Att.,

Cláudia



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos
Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

----- Forwarded message -----

De: **Secao de Licitaçoes e Contratacoes Diretas** <licitacao@trt3.jus.br>

Date: seg., 11 de mar. de 2024 às 18:14

Subject: Thiago - PE 04/2024 - Propostas Comerciais para Análise e Emissão de Parecer Técnico

To: Secretaria de Material e Logística <seml@trt3.jus.br>

Prezado,

Seguem anexos contendo:

- 1- Empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA.- item 6 - proposta e catálogo;
- 2- Empresa PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - item 13 - proposta comercial. Ficou de encaminhar o catálogo pela manhã.
- 3- Empresa ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS - - item 14 - encaminhou proposta comercial e catálogo, mas o cálculo dos valores está errado. Vou solicitar correção.

Solicito análise e emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

Cláudia



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040